



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Caxambu

Parecer nº 32/IEF/NAR CAXAMBU/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0032660/2023-13

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Ângela Maria Nogueira Junqueira	CPF/CNPJ: 313.632.376-91
Endereço: Rua José Satiro, n 644	Bairro: Centro
Município: Conceição do Rio Verde	UF: MG CEP: 37430-000
Telefone: (35) 3232-213	E-mail: fabiola@unaengenharia.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: CEP:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Santa Cruz	Área Total (ha): 23,7410
Registro nº: 7.514	Município/UF: Conceição do Rio Verde - MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117702-1553.0F84.BD8F.4D33.AAAAF.DFDD.550F.D479

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	258	Un.

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
***	***	***	***	***	***

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
***	***	***

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
***	***	***	***

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
***	***	***	***

1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 21/09/2023Data da vistoria: 03/10/2023Data de solicitação de informações complementares:Data do recebimento de informações complementares:Data de emissão do parecer técnico: 09/10/2023

2. Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 258 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,8466 ha, respectivamente no imóvel denominado Sítio Santa Cruz, situado no município de Conceição do Rio Verde - MG.

3. Caracterização do imóvel/empreendimento

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado Sítio Santa Cruz, situado no município de Conceição do Rio Verde - MG encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Rio Verde, sob a matrícula: 7.514.

O imóvel de propriedade da Sra. Ângela Maria Nogueira Junqueira, encontra-se inserido no Bioma de Mata Atlântica, localizado em uma região com declividade plana a ondulada em meio a uma região de relevo montanhoso.

A fisionomia da vegetação nativa no imóvel é caracterizada em formação florestal como Floresta Estacional Semi-Decidual Montana e campo cerrado.

De acordo com o Levantamento Topográfico, as áreas destinadas à Reserva Legal possuem cobertura vegetal nativa com a fisionomia de Floresta Estacional Semi-Decidual Montana com área de 6,6589 ha em formação florestal.

Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 12,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

Não se encontra em trecho de rios de preservação permanente conforme Lei nº. 15.082/2004.

As árvores nativas requeridas para corte são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Montana, do Bioma Mata Atlântica.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3117702-1553.0F84.BD8F.4D33.AAAF.AFDD.550F.D479

- Área total: 23,7410 ha

- Área de reserva legal: 6,6589 ha

- Área de preservação permanente: 0,0 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 14,5371 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada:

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

() Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

- Parecer sobre o CAR: Em consulta aos sistemas tecnológicos Google Earth, Plataforma Brasil Mais, EOS e plataforma MapBiomass, onde foi identificado intervenções sobre a vegetação nativa em data posterior à regulamentação da Lei 20.922/13, desta forma não há propriedade áreas em uso consolidado a ser considerado junto ao CAR até a regularização das intervenções outrora realizadas.

4. Intervenção ambiental requerida

Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 258 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,8466 ha, respectivamente no imóvel denominado Sítio Santa Cruz, situado no município de Conceição do Rio Verde - MG, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 47.749/19 Capítulo II - Seção I Artigo 3.º § 4º e Seção II

Taxa de Expediente: Valor R\$ 629,61 - Data pagamento 11/09/2023

Taxa florestal: Valor R\$ 199,29 - Data pagamento 11/09/2023

Sinaflor: 23128807

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa a baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Propriedade não se encontra em área de prioridade para conservação (Biodiversitas).

- Unidade de conservação: A propriedade e área requerida para exploração florestal **não** estão localizadas em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação.

- Áreas indígenas ou quilombolas: Propriedade não se encontra em áreas indígenas ou quilombolas.

- Outras restrições:

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: G-01-03-1

- Atividades licenciadas: Culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Classe do empreendimento: 1

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não Passível

- Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Realizada aos 03 dias do mês de outubro de 2023, acompanhado pela responsável técnica do processo.

Foi vistoriado as áreas requeridas para Intervenção Ambiental para supressão de 258 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,8466 ha.

A propriedade possui áreas remanescentes de vegetação nativa em formação florestal em diferentes estágios de desenvolvimento e sucessão ecológica em bom estado de conservação.

A propriedade bem como as árvores requeridas para a supressão estão inseridas numa região com declividade ondulada em meio a relevos planos a ondulados.

As árvores nativas pretendidas para corte são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Montana, do Bioma Mata Atlântica.

Foi observado que as espécies florestais arbóreas solicitadas ao corte são constituídos em sua maioria por indivíduos de médio a grande porte.

Todos os 258 indivíduos florestais foram georreferenciados, sendo conferidos de forma expedita.

Para realização da vistoria, fora realizada análise técnica das documentações e análise da propriedade com auxílio de meios tecnológicos que possibilitaram observar através de suas imagens a alteração do uso do solo e retirada da vegetação nativa existente de forma gradativa e sistêmica.

Ainda que os sistemas tecnológicos auxiliem na análise, os analistas ambientais do NAR de Caxambu por terem o município de Conceição do Rio Verde em suas área de abrangência de trabalho, possuem conhecimento da região onde foram realizadas as intervenções, que também abrangem outras propriedades vizinhas e limitrofes ao referido imóvel.

4.3.1 Características físicas:

- **Topografia:** Sua topografia se encontra de forma plana em sua maior parte, com leve inclinação.

- **Solo:** Possue um latossolo vermelho amarelo, apresentando uma boa matéria orgânica em sua superfície.

- **Hidrografia:** A propriedade está localizada dentro da sub bacia hidrográfica do Rio Grande, bacia hidrográfica do entorno do reservatório de Furnas, bacia cuja está inserida dentro da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos – GD3, inserida dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, consulta feita na infraestrutura de dados especiais do sistema estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema), tendo em seu entorno o Rio Verde.

4.3.2 Características biológicas:

- **Vegetação:** Bioma Mata Atlântica, no local de intervenção ambiental se encontra árvores nativas com predominância da espécie Canela (Ocotea corymbosa) 105 espécies, no local proposto para a realização da intervenção ambiental, não será suprimida espécies protegidas ou ameaçadas em extinção.

- **Fauna:** O imóvel se encontra numa área já consolidada no município de Conceição do Rio Verde - MG, de acordo com o ZEE – SEMAD/UFLA possui uma baixa prioridade de conservação para avifauna, ictiofauna, herpetofauna, mastofauna e uma baixa integridade da fauna, sendo que na realização da visita ao campo, não se foi observado a presença destes na área de intervenção, por se tratar de área antropizada a muitos anos, assim sendo uma intervenção de baixíssima amplitude ela não apresentaria riscos a Fauna local.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

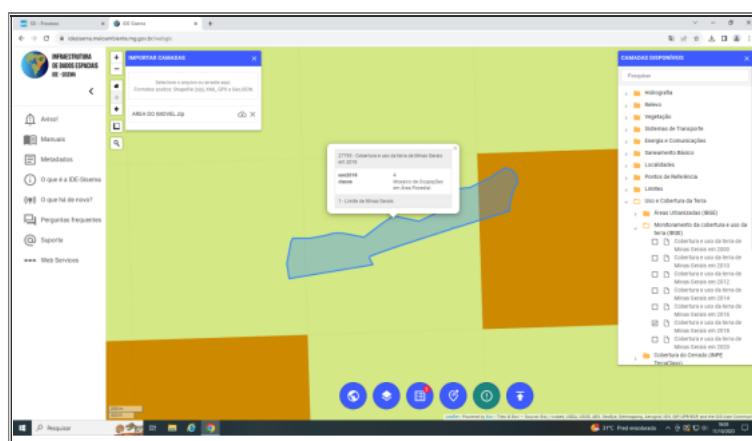
Não se aplica.

5. Análise técnica

Em consulta ao IDE-SISEMA o imóvel encontra-se inserido no Bioma Mata Atlântica.

Em relação à cobertura vegetal do solo da propriedade (Vegetação – Inventário Florestal) são representados pela fitofisionomia de floresta estacional Semi-decidual Montana e Campo Cerrado.

Em consulta no sistema IDE-SISEMA (Uso e Cobertura da Terra - Monitoramento da cobertura e uso da terra (IBGE)) a propriedade em relação à cobertura do solo e uso da terra de Minas Gerais em 2018 é caracterizada como Mosaico de Ocupações em Área Florestal.



Trata-se de pedido de autorização para Corte e/ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas com destaca, com a finalidade aumentar a área do empreendimento para poder realizar o cultivo de grãos (soja, milho, aveia, trigo, feijão) e de café.

Foi apresentado Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) com estudos realizado através do Censo Florestal onde são apresentadas das árvores pretendidas para o corte as informações de dendrologia, de dendrometria, de rendimento lenhoso e de localização, com levantamento topográfico com a alocação das árvores pretendidas para corte.

Para elaboração do projeto e trabalho de campo, foram definidas as árvores nativas requeridas para intervenção ambiental. Posteriormente foram coletadas informações de todos os indivíduos florestais arbóreos tais como os nomes popular e científico, a Circunferência à Altura do Peito (CAP), a Altura Total (H) e as coordenadas geográficas.

Segundo informações, os cálculos dos volumes por árvore nativa e total utilizou-se a equação matemática, ajustada de modelo não linear, indicada no Inventário Florestal de Minas Gerais, no livro intitulado Equações de Volume, Peso de Matéria Seca e Carbono para Diferentes Fitofisionomias da Flora Nativa. A equação em questão foi ajustada especificamente para remanescentes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual presentes no conjunto de sub-bacias do Rio Grande.

Já no cálculo do volume de fuste utilizou-se a equação matemática a seguir, também ajustada de modelo não linear e também indicada no Inventário Florestal de Minas Gerais, no livro intitulado Equações de Volume, Peso de Matéria Seca e Carbono para Diferentes Fitofisionomias da Flora Nativa. A equação em questão foi ajustada especificamente para remanescentes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual presentes no conjunto de sub-bacias do Rio Grande.

Para o cálculo do volume de lenha, foram considerados os volumes de todas as árvores com DAP abaixo de 15,0 centímetros mais os volumes dos galhos das árvores com DAP acima de 5,0 centímetros.

Para o cálculo do volume de madeira, foram considerados os volumes dos fustes de todas as árvores com DAP acima de 5,0 centímetros.

Foram recolhidas as taxas estaduais referente a Intervenção Ambiental para o corte ou aproveitamento das 258 árvores isoladas nativas vivas.

Foi realizada análise processual com subsídios dos meios tecnológicos do sistema Google Earth, Plataforma Brasil Mais, EOS e plataforma MapBiomass, onde foi identificado intervenções sobre a vegetação nativa em data posterior à regulamentação da Lei 20.922/13.

Questionada sobre a autorização para as intervenções observadas a responsável técnica afirmou não possuí-las.

Pelas imagens de satélite do sistema Google Earth Pró em suas séries históricas é possível observar a alteração da cobertura vegetal do solo mediante à retirada da vegetação nativa em áreas distintas da propriedade;



Figura 01: Imagem do Google Earth ano 2018



Figura 02: Imagem do Google Earth ano 2023

Pelos sistema de imagens Google Earht as intervenções ambientais realizadas sem autorização totalizam em 13,3527 ha, com supressão de vegetação em cobertura florestal nativa com fisionomia de floresta estacional semidecidual e campo cerrado em sua maior proporção com uso alternativo do solo.

Para a intervenção ambiental sobre a vegetação nativa outrora realizada, será lavrado o Auto de Fiscalização e Auto de Infração, devendo posteriormente ser obtida à regularização da intervenção em caráter corretivo

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Não se aplica.

6. Conclusão

Face o exposto e considerando os fatos constantes nos Itens 4.3 e 5 deste parecer sugiro o **INDEFERIMENTO** da solicitação para o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, tendo em vista que se faz necessário a regularização ambiental de forma corretiva realizada sem autorização.

7. Medidas compensatórias

Não se aplica.

7.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica.

8. Reposição Florestal

Não se aplica.

9. Condicionantes

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cid Furtado Pereira

MASP: 1.159.074-2

Nome: Thiago da Silva Fernandes

CFTA: 08250171659

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Cid Furtado Pereira, Servidor**, em 23/10/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Fernandes, Servidor (a) Público (a)**, em 23/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74628725** e o código CRC **CC20B79B**.